



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 025//2021 - processo SEI 21.0.000082880-4, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Professor Emílio Mabilde Rípole (155/02), Praça Irene Elisalde Stricher (145/10) e Praça José Mariano de Freitas Beck (164/090, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ 73.034.761/0001-38	R\$ 348.499,12	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
RUMO ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.041.641/0001-57	R\$ 449.054,75	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 73.034.761/0001-38, no valor de **R\$ 348.499,12 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 01/02/2022, às 16:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 01/02/2022, às 16:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 01/02/2022, às 19:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador  
**17255429** e o código CRC **18CC39EC**.

---